

45303/19/9/2018



MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão Gestão de Obras

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Fânzeres e S. Pedro da Cova:

RUA DE BARREIROS (TROÇO COMPREENDIDO ENTRE RUA FONTE DE BARREIROS E A RUA DE STª BARBARA) – FÂNZERES

Fica com sentido único (Nascente – Poente) a todos os veículos com a colocação de sinal H3 – Trânsito de sentido único, no entroncamento deste arruamento com a Rua Fonte de Barreiros (Nascente). Neste troço de via é proibido a paragem e estacionamento do lado direito.

Colocação de sinalização de obrigatoriedade de paragem, sinal B2 – Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Poente).

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como o estacionamento deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contraste com as restantes superfícies.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços deste Município e nos demais locais habituais de afixação.

Paços do Município de Gondomar, 7 de Janeiro de 2020

Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)